



MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI MUNICIPAL Nº 3818/2021

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AMAI-VOS UNS AOS OUTROS, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito **CESAR ANTONIO CESA**, no uso das suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública o **ASSOCIAÇÃO AMAI-VOS UNS AOS OUTROS**, inscrita no CNPJ nº 39.330.728/0001-17, fundada em 31 de agosto de 2020, neste município.

Art. 2º À Associação de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Prefeitura Municipal de Araranguá, 13 de outubro de 2021.

**CESAR ANTONIO CESA
Prefeito de Araranguá**

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria de Administração, 13 de outubro de 2021.

**VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
Secretário de Administração**